



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.563/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.211/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.

(428) 4.4.90.93.00.00.00	1780	Indenizações e Restituições	R\$ 41.143,02
4.4.90.93.00.00.00	3780	Indenizações e Restituições	R\$ 399.856,98

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir.

Redução

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.

(427) 4.4.90.51.00.00.00	1780	Obras E Instalações	R\$ 41.143,02
(667) 4.4.90.51.00.00.00	3780	Obras E Instalações	R\$ 399.856,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal